



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

SOBRELOJA C/ 1.337.0819 m² – Rua Adão Bains, 146 B. Cristo Redentor

COND ED CENTRO PROFISSIONAL DOUBLE CENTER

1ª LEILÃO: 2 DE ABRIL DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

2º LEILÃO: 15 DE ABRIL DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº 50302802120118210001 onde CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO PROFISSIONAL DOUBLE CENTER litiga com SOCIEDADE RECREATIVA BALUARTE, sendo:

SOBRELOJA OU SEGUNDO PAVIMENTO, DESOCUPADA, do CENTRO PROFISSIONAL DOUBLE CENTER, em ótima localização, com 1.337.0819 m², com possibilidade de adaptação para: lojas, salas de aulas, academia, centros de reabilitação da saúde, Coworking (espaços de trabalho compartilhados), refeitórios, bar / restaurante etc. Avaliado por R\$2.200.000,00. Ref. Penhora de 1.337.0819 m² do prédio comercial a ser construído tudo conf. R.1 e Av.2 da Matrícula 84.745 do R. I. da 4ª Z. de P.A./RS. Visitação a ser combinada com o leiloeiro, por email. Não havendo interessado no 1º leilão será vendido em 2º leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se preço inferior a 50% da aval. **Pagamento** preferencialmente à vista. Proposta de **parcelamento** conf. art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em até 30 parcelas, corrigidas (IGPM ou IPCA). A proposta deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou 2º Leilão. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just. Inf.: 999661388 ou jorgebrasil36@outlook.com. Veja fotos e lista de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br.

